

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ-TO

Código 2822025347

SEGUNDA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 282

Estado do Tocantins Município de Piraquê-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro Piraquê-TO - CEP: 77888000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal

✓	Diário	Oficial	Assinado	Eletronicamente.
----------	--------	---------	----------	------------------

- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei 335, de 21 de

fevereiro de 2019

881109205380834461365078

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://diario.piraque.to.gov.br/diariooficial

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶Poder Legislativo	 2
PORTARIA № 012/2025	 2
PORTARIA № 013/2025	 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2822025347



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA THATYARA MIRANDA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquê, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fulcro no Art. 44, seção III, da página 26 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença Maternidade a partir do dia 05/02/2025, a Senhora, THATYARA MIRANDA DO NASCIMENTO, CPF: 051.678.721-70, com cargo em comissão de CHEFE DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal, deste Poder Legislativo.

Licença Maternidade pelo período de 120, compreendido entre os dias 05/02/2025 a 04/06/2025 pela previdência RGPS e mais 60 dias conforme legislação municipal nº409/2024 de 17 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

PORTARIA № 013/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LUCIANA COSTA DE ARAUJO AO CARGO CHEFE DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquê, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fulcro no Art. 44, seção III, da página 26 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. $1^{
m o}$ Nomear a servidora, LUCIANA COSTA DE ARAUJO no cargo de Chefe de Controle Interno.

Parágrafo único: a nomeação de que trata o caput desde artigo diz respeito a substituição decorrente de afastamento de licença maternidade, até que a mesma volte as suas atividades normais no prazo de 180 dias. Conforme portaria 012/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus afeitos a 07 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenaçado do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: https://piraque.to.gov.br